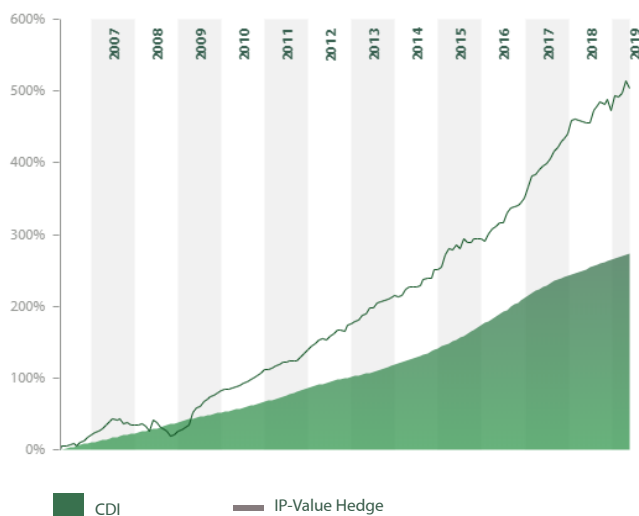


## PERFORMANCE

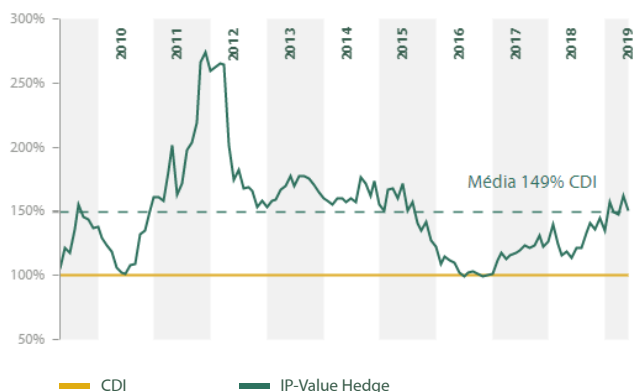


**OBJETIVO:** Retornos substancialmente acima do CDI em períodos de 3 anos.

## RENTABILIDADE NOS ÚLTIMOS 12 MESES (R\$)

	IP-Value Hedge (%)	CDI (%)	% CDI
Maio 19	-1,80	0,54	-
Abril 19	3,03	0,52	583,87
Março 19	0,63	0,47	134,15
Fevereiro 19	-0,05	0,49	-
Janeiro 19	3,49	0,54	643,15
Dezembro 18	-2,73	0,49	-
Novembro 18	1,20	0,49	242,95
Outubro 18	-0,41	0,54	-
Setembro 18	0,67	0,47	143,30
Agosto 18	1,20	0,57	211,88
Julho 18	3,09	0,54	569,79
Junho 18	-0,02	0,52	-
12 meses	8,39	6,37	131,78

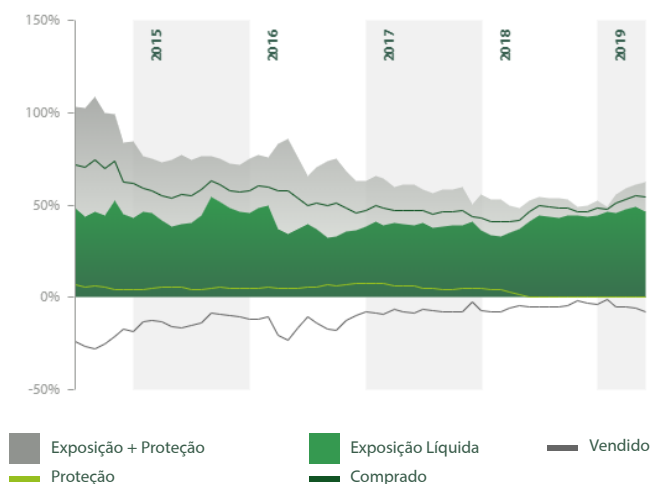
## RETORNOS RELATIVOS AO CDI EM JANELAS DE 3 ANOS (R\$)



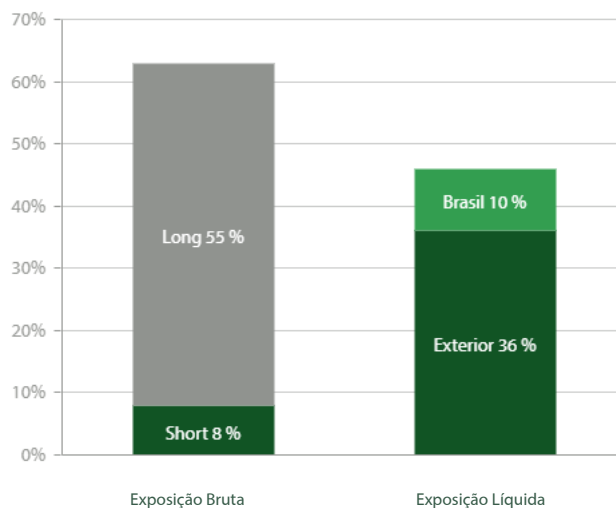
## RENTABILIDADE HISTÓRICA (R\$)

	IP-Value Hedge (%)	CDI (%)	% CDI
2019 (YTD)	5,31	2,59	204,59
2018	5,97	6,42	93,00
2017	19,69	9,93	198,36
2016	14,37	14,06	102,19
2015	12,34	13,23	93,28
2014	11,56	10,81	107,01
2013	14,59	8,05	181,21
2012	14,49	8,41	172,20
2011	13,63	11,59	117,56
2010	15,48	9,74	158,86
2009	44,59	9,90	450,52
2008	-5,81	12,37	-
2007	12,02	11,82	101,67
2006 <sup>(1)</sup>	19,92	9,98	199,67
Últimos 3 anos	44,66	29,69	150,42
Últimos 5 anos	84,52	64,89	130,25

## EXPOSIÇÃO DA CARTEIRA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS



## EXPOSIÇÃO POR ESTRATÉGIA E GEOGRAFIA



(1) Rentabilidade relativa ao início da gestão em 13/04/2006. Data do primeiro aporte em 23/10/2003. Média PL últimos 12 meses (mil): R\$ 285.674 / Média PL 12 meses Master (mil): R\$ 786.658.

## O FUNDO

O IP-Value Hedge FIC FIA BDR Nível I (IP-Value Hedge) é um fundo de ações long biased que investe tanto em empresas brasileiras como estrangeiras. O fundo tipicamente tem uma exposição líquida comprada

## OBJETIVO E ESTRATÉGIA

O IP-Value Hedge tem como objetivo proporcionar ganhos de capital substancialmente acima do CDI em um horizonte de investimento superior a 3 anos, através de uma gestão ativa, utilizando instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no de derivativos, no Brasil ou no exterior. Para isso o fundo manterá posições compradas em empresas no Brasil ou no exterior que apresentem combinações interessantes de atributos, tais como: (i) excelentes modelos de negócios, (ii) equipe de gestão competente e ética, (iii) interesses entre management, controladores e acionistas minoritários alinhados e (iv) preços que proporcionem uma boa margem de segurança e permitam uma rentabilidade compatível com os objetivos do fundo. O fundo deverá manter posições vendidas em empresas cujas características não atendem aos atributos citados acima. O IP-Value Hedge poderá aplicar em certificados de ações BDRs Nível I de companhias abertas, com sede no exterior, cuja negociação seja admitida na Bovespa. Desta forma, o fundo poderá encontrar-se exposto às oscilações oriundas de variação cambial.

## PÚBLICO ALVO

Investidores Qualificados, que visam níveis de rentabilidade no longo prazo, e que entendam os riscos envolvidos nas operações do mercado de ações.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Gestor e Distribuidor</b>	Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda. Tel: 21 2104.0506 / Fax: 21 2104.0561 www.ip-capitalpartners.com faleconosco@ip-capitalpartners.com
<b>Administrador</b>	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A CNPJ: 02.201.501/0001-61 Av. Presidente Wilson, 231 - 11º andar Rio de Janeiro, RJ - CEP 20030-905 www.bnymellon.com.br/sf Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 21 3974.4600 Ouvidoria: 0800 725.3219
<b>Custodiante</b>	BNY Mellon Banco S.A.
<b>Auditor</b>	KPMG

## PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

<b>Aplicação mínima</b>	R\$ 100.000,00
<b>Aplicação máxima inicial</b>	Nenhum
<b>Valor mínimo para movimentação</b>	R\$ 20.000,00
<b>Saldo mínimo de permanência</b>	R\$ 100.000,00
<b>Prazo de carência</b>	Nenhum
<b>Horário limite para movimentação</b>	14:00 h
<b>Conta do fundo para TED</b>	BNY Mellon Banco S.A. - 017 Agência 001 / 1443-5 IP-Value Hedge FIC FIA BDR Nível I CNPJ 05.936.530/0001-60
<b>Conversão de cotas na aplicação</b>	D + 1 da disponibilidade dos recursos.
<b>Resgate</b>	• Solicitação do resgate: diária. • Pagamento do resgate: D + 3 do dia de conversão de cotas. • Conversão de cotas: 30 <sup>o</sup> dia corrido contado da data do pedido de resgate.
<b>Taxa de administração</b>	• 2% aa sobre o patrimônio líquido do Fundo. • Provisionada diariamente e paga mensalmente.
<b>Taxa de performance</b>	• 20% sobre o ganho que exceder o CDI. Com marca d'água. • Provisionada diariamente e paga semestralmente.
<b>Tributação</b>	• IR de 15% sobre os ganhos nominais, incidente apenas no resgate.
<b>Categoria ANBIMA</b>	Ações Livre

Este material tem o único propósito de divulgar informações e dar transparência à gestão executada pela IP Capital Partners, não deve ser considerado como oferta de venda de cotas de fundos de investimento ou de qualquer título ou valor mobiliário e não constitui o prospecto ou lâmina mensal previsto na instrução CVM 555 ou no Código de auto-regulação da ANBIMA. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Para avaliação da performance do fundo de investimento, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Nos fundos geridos pela IP Capital Partners a data de conversão de cotas é diversa da data de resgate e a data de pagamento do resgate é diversa da data do pedido de resgate. Os fundos geridos pela IP Capital Partners utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento ao aplicar os seus recursos. A IP Capital Partners não se responsabiliza pela publicação acidental de informações incorretas, nem por decisões de investimento tomadas com base neste material. Este fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. Em atendimento à instrução CVM nº 465, desde 02/05/2008, os fundos deixaram de apurar sua rentabilidade com base na cotação média das ações e passaram a fazê-lo com base na cotação de fechamento. Assim comparações de rentabilidade devem utilizar, para períodos anteriores a 02/05/2008, a cotação média dos índices de ações e, para períodos posteriores a esta data, a cotação de fechamento.